

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA CNPJ: 87.708.889/0001-44 Telefone: (54) 3363-8100 Endereço: Av. João Mafessoni, 483 - Centro CEP: 99680-000 - Constantina	Dispensa de licitação 45/2024
	Número Processo: 97/2024 Data do Processo: 23/08/2024

OBJETO DO PROCESSO

ENROLADOR DE CAPA CHÃO COM RODAS 36 M² CAPA TÉRMICA PARA PISCINA KIT VINIL DISPOSITIVO COM 02 DRENOS 90 M² MANTA ARMADA 1,5 MM PAREDE E COCHO COLA MASSA VINÍLICA CHAPA COLAMINADA MÃO DE OBRA KIT ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 84/2024

Reuniram-se no dia 29/08/2024, as 08:09 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 99/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 97/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO**ATA DE DISPENSA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA**

DISPENSA Nº 45/2024

(Processo Administrativo n.º 97/2024)

Torna-se público que o Município de Constantina-RS, por meio do (Prefeito Municipal Sr. Fidelvino Menegazzo, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Aquisição de material para uso no aterramento de cabeceiras de pontes e pontilhões devido a reconstrução em função das variações climáticas.

Às 08 horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu-se no Centro Administrativo Municipal, situado a Avenida João Mafessoni, 483, centro do Município de Constantina, a Comissão nomeada através de Portaria Municipal, composta pelos servidores, Agente de Contratação Emerson Albino Zanella, e demais membros conforme a Portaria Municipal, para a análise das propostas e documentação do dispensa 45/2024, Processo Administrativo 97/2024, não havendo nenhuma interposição de recurso contra esse edital, foi analisado possíveis envios de proposta de forma eletrônica para o objeto desse certame.

A Empresa vencedora tem até as 17 horas do dia 30 de agosto para realizar a entrega da seguinte documentação solicitada no edital:

1. Habilitação jurídica:
 1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
 5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
 7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
1. Regularidade fiscal, social e trabalhista:
 1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8. Licença de operação em órgão de fiscalização específico.

Caso a mesma não apresenta será declarada inabilitada.

Nada mais havendo a tratar encerra-se esta ata que vai assinada pela comissão de licitação e pelos demais presentes.

Constantina, 29 de agosto de 2024.

Participante: J.J.MACHADO COMERCIO DE PISCINAS LTDA


Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	contratação de empresa para execução de reforma - troca de vinil da piscina térmica - contratação de empresa para execução de reforma - troca de vinil da piscina térmica	1,000	UN		36.582,0000	36.582,00
Total do Participante:						36.582,00
Total Geral:						36.582,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Constantina, 29/08/2024

Émerson Albino Zanella

AGENTE_CONTRATACAO



Daniela Jacinta Lazarotto

MEMBRO



Naiumy Roani

MEMBRO

